SA 6046 . 23

O BRASILEIRO EMIGRADO

SA 6096 . 23

Harvard College

Library

VEIR

FROM THE FUND OF

HARRIET J . G . DENNY

OF BOSTON

NO TEXT ON PAGE

This page does not contain any text recoverable by the OCR engine.

NO TEXT ON PAGE

This page does not contain any text recoverable by the OCR engine.

-

-

-

-

-

AAAAAA

ALLAH

G

C

((

((! !

NO TEXT ON PAGE

This page does not contain any text recoverable by the OCR engine.

TELESCOPIO BRASILIENSE

NOS AÇORES , . . 15

O Brasileiro emigrado .

Em fins do anno de 1831 .

N . 1°

Não sendo a liberdade fructo de todos os climas , ao alcance não está de todos os povos .

MonteSQ . .

A qui , onde a Providencia me conduziu , maravilhoso archipelago de fertilissimas Ilhas ; fortuitamente escapan do incólume aos tenebrosos horrores da sanguinosa anar chia prestes a subverter a minha amada Patria Brasilei ra adoptiva , horrores , que previ na violenta sensação de seus vehementes syntomas ; aqui , aonde a Politica mys teriosa dos Gabineles , e o enthusiasmo dos Povos , inter rompida à navegação concernente ao meu destino , ora o passo me embarga ; aqui emigrado Brasileiro aonde en contro innumeros Irmãos emigrados do Portugal desven turado ; aqui mesmo , chorando os males pósteros em que será envolvido o Brasil pela fatal Abdicação do Augusto Imperador ; coni a longa experiencia , que tenho do ge

d

.

SA 6046 . 23 nio , caracter , e costumes dos habitantes daquelle con tinente ; em vista dos papeis publicos , e conforme as dif . ferentes noticias , que forem chegando ao meu conheci . mento ; segundo a curta esfera de meu apoucado enten . dimento e luzes , irei descrevendo e analysando em re sultado de minhas observações , os factos , e os efferves centes juizos , opiniões , e delirios , e suas subsequentes consequencias , os novos Patriotas Brasileiros da moda , aquelles , que revestidos em apparencia do manto da sãa liberdade , que não prezão , cégos , e ufanos correm de galope a escravisar a Patria , ou subinergi - la , e a si mes . mos , quando libertá - la proclamão .

PRIMEIRA OBSERVAÇÃO .

RIO DE JANEIRO .

» Usando do Direito que a Constituição Me conce » de , Declaro que Hei mui voluntariamente Abdicado » na Pessoa de Meu Muito Amado e Presado Filho o Se » nhor D . Pedro de Alcantara . — Boa Vista 7 de Abril » de 1831 decimo da Independencia do Imperio . - PE » DRO . » - Era preciso que occorresse algum motivo bem ex traordinario , para que o Imperador praticasse este acto politico tão espantoso como pouco frequente na historia dos Soberanos . Em todos os papeis publicos do Brasil ,

que tenho visto , e que referem as circunstancias de se - melhante successo , todos elles concordão em summa des ta maneira . S

« Que reunindo - se o Povo no dia 6 de Abril , na » frente da Caza da Camara Municipal , indignado da » nomeação do novissimo Ministerio , que considerava , 60 » mo huma ameaça da suspensão das garantias , e da » resurreição do systema da arbitrariedade e da persegui . HARVARD UNIVERSITY

LIBRARY AUG 30 1965

Og

» ção , implorava da protecção dos Magistrados da sua > escolha os Juizes de Paz , conselhos , e auxilios . »

» Que tres destes Juizes do Povo , ouvindo os quei . » xumes dos seus patricios , forão ás 6 horas da tarde á » Imperial Quinta ter com o Imperador , e lhe expozerão » as queixas e peditorios da Nação , os quaes se limita . » vão á demissão do Ministerio ultimamente nomeado , e » reintegração dos Ministros antecessores . »

» Que o Imperador julgando este requerimento me . » nos opportuno , e declarando que a escolha dos Minis » tros era sua attribuição privativa , não quizera annuir . ,

» Que os ditos Juizes voltando magoados com a re , » pulsa , a irritação do povo se exaltara a ponto de não » querer ouvir a resposta que trazião . » (1)

» Entre tanto : (crescendo a agitação , como era de esperar , no povo sempre amigo da novidade , e sem pre flexivel a suspeitas) que depois a Artilheria de po » sição se dirigira ao Campo da Acclamação , e que o » mesmo fizerão os diversos Batalhões por companhias e » magotes . » : Que ás 9 horas o General Francisco de Lima , te » mendo malograr - se o tenebroso plano de que os tres Juiá » j zes de Paz e o vil Esquadrão de Anarchistas erão mé » ros instrumentos , tirando a traidora mascara toinára a » cargo e a peito a mesma estupenda e honradusa mena » sagem , e mais intrepido e arrojado que o Cavalheiro

(1) Já nesse mesmo dia de manhã o Imperador magoado de ver a comução popular , linha mandado pelo Ajudante d ' Ordens do General Lima , buma Proclamação assignada por todos os Minis iros de Estado , em que S . M . I . Manifestava suas puras intenções de sustentar o Systema jurado , e que os Ministros de Estado que . ultimaniente Norneára erão da sua confiança porque professavão ac , quelles mesmos principios . Porém os Revolucionarios que o seu ali . . inento coinmum be somente a desordem , receando que a dita Pro . elamação fizesse boa impressão no Povo , como sem duvida deveria , acontecer , liverão a sacrilega insolencia de a rasgar e calcar aos pés , sales de ser lida . , ; s i

.

» da Mancha , acompanhado dos mesmos Juizes de Des : » paz , se dirigíra á Boa Vista , e representára ao Impe » rador a exaltação dos espiritos , e a determinação do » Povo , que se não queria fiar senão no Ministerio deinit . » lido . »

„ Que o Imperador insistira sobre o direito , que ti » nha , no caso , que désse il demissão ao actual Minis » terio , de nomear o subsequente : despedido assimo » façanhudo Embaixador da Plebe , » (2)

(2) Nesta resposta o Imperador suster : lando a alta Dignidade de seni eminente e augusto Caracter , mostrou ao mesmo tempo suas boas intenções e os puros sentimentos de sua constante Conducta , e Magnanimidade em promover o hem e a felicidade dos Brasileiros a quem libertára da innata escravidão : era da sua attribuição segundo a lei fundamental do Estado , Nomear , ou demittir o Ministerio : mostrou que não teria duvida de annuis quanto á demiscão do Mi nisterio vltimamente nomeado , mas que não queria reintegrar os outros Ministros já demnistidos principalmente o Ministro da Guerra e o da Justiça : o porque ? por que estes dois mininos tinbão sa crilegamente enganado a S . M . I . com o mais descarado e nefan do arrojo , pois tendo - lhes o Imperador recommendado moi positi vamento que vigiassem sobre a segurança publiea , e que empregas . sem todos os meios de brandura que estivessem ao seu alcance para socegar o Povo ; no dia 5 continuavão as desordens a mais e mais , e o Ministro da Guerra participava ao Imperador que tudo estava em completo socego e tranquillidade (a tranquillidade dos Anar ebistas , he perseguir , malar , e roubar) : o Imperador conhecendo o ardiloso einbuste , mandou á Misericordia saber o numero dos mor los e feridos , e o Mordomo lhe mandou huma relação de onze more tos e feridos de ambos os partidos : S . M . I . affligiu - se , aruilo com esta noticia , mostrou a referida relação ao Conselheiro de Estado Carneiro de Campos , o qual disse ao Imperador , que não acredi tasse em tal , que ludo era intriga . Nesta occasião chegou da Cida de hum Official de Artilharia montada , e deu parte ao Imperador de se haverem morto mais dois homens e ferido outros , e que a desordem continuava a mais : então o Imperador disse ao mesmissie mo Conselheiro Campos : he intriga , ou que he Sor . Campos ? ! ! a isto o bom do Conselheiro não respondeu , e melteu - se na concha como Canga para . .

Eis aqui as solidas e convenientes razões por que o Imperador

» Que sabendo depois o Imperador que o Batalhão o de sua Guarda se tinha hido reunir aos outros corpos » Militares , que estavão no campo ; vendo - se assim a » bandonado , tomara a resolução de Abdicar . »

» Que logo depois , tendo pedido a cooperação dos » Ministros de Inglaterra , e França para o seu embar . » que , e requisitando os escaleres da Náo Ingleza ; dan » do o braço á Imperatriz , se retirara para bordo da mes . » ma Náo : e poucos dias depois sahira para Inglaterra » ein huma Fragata da mesma Nação . *

. A tanto se limita a essencia do crime de lesa Na ção do Principe idolatrado dos Brasileiros quando lhes quebrára os grilhões de seu cativeiro , o primeiro Impe rador do Brasil , Fundador do Imperio , e seu Defensor

Direito que a Coneria , reintegrá - lo " , aindas mesmas ra

deinitliu aquelle nefando Ministerio , e as mesmas razões por que não queria nem devia reintegrá - lo , ainda mesmo prescindindo do Direito que a Constituição lhe concedia de lhe ser privativa a No meação : pois que aos Anarchistas só Ministros quejandos lhes con vintão para apoio da desordem , que he o seu alimento vital .

o Imperador não obstante ter por si toda a parle boa da Na ção Brasileira , como o ingrato Lima General das Armas se ban . deasse com os Anarchistas e os commandava , (não fallando nos Officiaes honrados que legalmente devião obedecer segundo a lei da subordinação , em quanto não conhecessem a traição) quiz antes fa zer o sacrificio de Abdicar , para ponpar o sangue dos Brasileiros do quem foi redemplor .

Convem lambem aqui notar o seguinte : = $ ntes que o mene cionado General Lima parlisse para a Cidade , o Inperador lhe disa se : Snr . Lima , diga - me coin franqueza : esta desordem não be por causa do Ministerio : eu bem sei que isto he buma capa com que os meus inimigos se querem cobrir : eu não tive a fortuna de nascer no Brasil , por isso não me querem . He verdade , Senhor , respon deu o grande Lime , se V . M . I . tivesse nascido em Ta pacura , nós soffreriamos até coin hun páo , inas sendo V . M . europeo nós sem pre estamos desconféados . Eis aqui o Catilina , o Cromwel , o Ro bespierre dos nossos tempos , excepto nos talentos : elle com esta res posta ao Imperador encheu de ignominia o nobre caracter dos Bra sileiros , elles se saberão desafrontar quando tiverem occasião oppor . tuna .

Perpetuo ! Eis o unico Auto de corpo de delicto imagi nario sobre que se funda a bizarra opinião , com que tão Toucamente se pertende difamar á face do Mundo intei ro , o Augusto Nome , e Pessoa do Senhor D . Pedro de Alcantara como assassino da liberdade do Brasil , e o tyranno da Nação !

Os novos regeneradores patriotas Brasileiros , a . quelles que tanto se afanão , mesmo no recinto da As semblea Nacional , em proclamar esta sua mudança po . lilica como huma acção patriola a mais heroica e brilhan te da Nação Brasileira . felizmente operada no dia 7 de Abril de 1831 , lançarjão sem duvida a mais escura e indelevel mancha na Historia do Brasilico Imperio , se · este seu pomposo procedimento e glorioso triunfo , como

pertendem , fosse obra genérica , e pura expressão da massa geral e sàa de toda a Nação : dos Brasileiros be . neméritos . N . B . - Como eu tenha encontrado fóra do Brasil ,

» muitas pessoas mesmo doulas , bastantemen » le persuadidas ou illudidas , de que o espiri » to dominante ou geral dos Brasileiros seja o » que deu motivo aos acontecimentos de que » resultou a Abdicação do Imperador o Senhor » D . Pedro , parece - me conveniente fazer pri

» meiro que tudo , a seguinte definição , »

» Em duas Classes manifestamente distinctas e op postas em sentimentos politicos e moraes , se devem con siderar divididos todos os Cidadãos Brasileiros : huma deg tas , a primeira , contem os probos Amigos da boa orden e geral concordia , em consequencia inimigos da anarchia e amantes da Independencia do Brasil e da sua prospe . ridade ; que aspirão gozar a liberdade civil bem entendi . da segundo a exacta observancia das leis ; que somente desejão que os Cargos Publicos Civis , Politicos , ou Mi litares sejão unicamente destribuidos pelos Cidadãos Bra . sileiros quer sejão natos , quer adoplivos , sein outra dif ferença mais que pio seja a dos seus talentos , e virtu

des na conformidade do parrafo 14 , do Artigo 179 , tid tulo 8 da Constituição do Imperio ; que não nutrem nos bofes o indigno e pueril sentimento da rivalidade e per seguição contra os Brasileiros adoptivos nascidos em Por tugal , por conhecerem , que identificados mutuamente todos na mesma causa , e nos mesmos interesses , podem eminentemente constituir - se por esta maneira o mais in vencivel e poderoso elemento para a elevação e prosperi dade do Imperio , fazendo rapidamente florecer em gráo da maior admiração as Artes , as Sciencias , a Agricule tura , o Commercio ; repelir por meio da sua união fra . ternal todas as tentativas dos inimigos externos , , e 28 , sombrar e destruir todo o espirito democrático incompa , tivel com o solo , e riqueza , genio , e costumes do Bras sil , que dentro pertendesse levantar - se etc .

» A esta Classe pertencem , com poucas excepções , todos os Brasileiros de letras formados antes da Inde pendencia , e poucos dos formados depois ; quasi toda a Magistratura ; a maior parte das primeiras e segundas Dignidades ecclesiasticas , e Religiosos regulares , prin . cipalmente os Mendicantes ; a flor da Officialidade Mi . litar , em todo o Imperio ; quasi todos os Capitalistas , o Proprietarios , Lavradores , e Negociantes , e todas as pes soas de industria , e as de bons costumes e moral que tem sufficientes meios de subsistencia e que fogem da ociosidade ; finalmente , todos os que possuem talentos e virtudes verdadeiramente patrioticas , e que prezão a mo ral publica : e toda esta classe que he immensa e a elite do merito Brasileiro , são os verdadeiros Amigos do Impe rador , seja PEDRO Primeiro , ou Segundo , e da Monarchia Representativa do Imperio do Brasil .

» A outra Classe , a segunda , comprehende todos os Revolucionarios , anarchistas , ou mutinos , que infestão o Continente , le offuscão a gloria do Imperio : e esta póde subdividir - se em outras differentes classes , ou orden ' s (ou desordens) : huns destas , são , em menor numero , alguns personagens , não destituidos de talentos , que crendo per

tencer à jerarchia da nobreza Brasileira , huma orgulhosa infatuação e philaucia desmedidas os leva acima dos de . sejos ordinarios do coração humano , e profanando o sa grado nome de liberdade civil , e patriotismo , intitulando se libertadores da Patria , querem ufanos ultra - passar em audacia , esforço , genjo , talentos , e politica os Marios , Sylas , e Catilinas , Napoleões , Bolivares , desejando lá no fundo do seu coração com refinada epocrysia , consti tuir - se novos Cromwéis , ou tyrannos domesticos , verda . deiros assassinos da Patria : elles são ein apparencia aris to - democratas sendo realmente acerrinios oligarchas , por que caminhão insidiosamente a seus fins sinistros , fazene do do povo illuso instrumento maquinal para a realização de seus criminosos projectos de ambição immensuravel .

» Outros , em grande cópia , são os pretensos Repu blicanos , genios inquietos , mentes fogosas , em cuja hor . da entrão innumerus Estudantes que andando em Coimbra na época e depois da emancipação do Brasil , sendo ainda principiantes nesse tempo , ficarão enlouquecidos com o fenomeno da Independencia , e fervendo - lhes nas verdes cabeças enfáticas ideas da liberdade , pararão seus estu . dos na carreira , esconjurando logo com a maior desati no a Universidade e os Lentes : e pegando - se em quasi todos furiosa mania de hirem formar - se a França , aquel les que para lá forão (salvo alyuma excepção , que igno . rol) voltarão ao Brasil lão buçaes como tinhão hido a respeito de letras , trazendo apenas para os seus Patricios a ultima moda do traje á paralta , calçados de altissimos saltos , o uso do espartilho com que fazem o corpo delica do como as mininas , quatro duzias de palavras engrula das da lingua franceza , e eminentemente destros na va . riedade das danças altas : julgando - se desta maneira taes bonifrales , superabundantemente instruidos e habilitados para reunirem maior numero de votos nas primeiras e leições populares , para Representantes ou Legisladores , ou para serem promovidos aos diversos empregos civis , militares , e diplomaticos do Imperio , sob peva de con :

g

do homem , a soberunia . do

santas ou

verterem as Provincias do Brasil por seu influxo em ou . tras tantas Republicas de que serão Presidentes , Sta . doudheres , ru Doges , para que não faz mister serem Bachareis formados , nem profundos sabios , segundo a maneira de pensar , ou rematada loucura de suas verti ginosas ou desorientadas cabeças .

Por via dos diversos papeis publicos incendiarios , de cujos authores são devotissimos clientes e amigos in . timos , todos estos furiosos energumenos , e toda a mais confraria mutinária esgalgados pregåo sem cessar os direitos do homem , do cidadão , liberdades patrias , egali té , leis da nalurexa , soberania do povo etc . etc . ; procla . mão suas doutrinas como maximas santas ou textos dos finigerados apostolos da liberdade moderna Rousseay , Voltaire , Mirabeau , Franklin elc . , e outros grandes ora . culos tãobem dą liber dade das antigas Republicas : cha . mão - absolutistas , corcundaş , servis , escravos , recolonis . tas etc . aos Brasileiros mais liberaes do que elles , que não são exaltados , nem seguem o seu estandarte da re . volta , da perseguição , da anarchia : e em summa , quan : do querem comprovar suas pregações com o exemplo da feliz liberdade dos Estados Unidos , em vez de imitarem as qualidades civicas , e sabias maximas do seu illustre fundador o immortal Franklin , que principioy por instruir a todos aquelles habitantes em reciproca e mutua união nos deveres e obrigações da sociedade civil , bons cosa tumes , e virtudes por meio de uma moral sublime , ex , pendido tudo in sru Almanak do Bom homem Ricardo ,

Proverbios do Velho Henrique , cujus escritus naguelle feliz Continente da Nova Inglaterra , forão geralmente reputados como o Catecismo moral e politico de todos os povos seus co - is mãus , que elle quiz conduzir , como conduziu , á yerdadeira e justa liberdade ; elles pelo . con : trario , estes impios espiritos seductores , pelumbando em loya a parte pelos orgãos corruptos dos periodicos ve naes , não fazem outra cpuza que desinoralisar , dividir , e incendiar em obstinada rivalidade huns contra outros

Cidadãos , e promover rixas , e discordias entre os Bra sileiros natos e adoptivos , excitando aquelles contra es tes sob sofisticos pretextos , á mais sanguinaria e tôrpe perseguição , até os filhos contra os paes quando estes são adoptivos , ou oriundos de Portugal , e atacando sa : crilegamente com inauditos improperios ao Soberano , ao Ministerio , ea todas as Authoridades estabelecidas quan . do não são creaturas do seu partido e cabala etc .

» A esta enorme e detestanda facção desorganisado . ra de conspiradores , de que até por desgraça existem bastantes na Assemblea Nacional , he secundariamente coligada grande enumeração de individuos vadios e ocio sos de castas heterogeneas em côr , em sangue , educa ção , e sentimentos , sem religião nem moral , pestes da sociedade , que não possuindo por isso mesmo qualidades de merecimento nem virtudes com que possão devida mente exercer os differentes cargos da publica Adininis . . tração , e desejando ardentemente sahir da miseria e obs curidade que os enjôa e atormenta , servem de instru mentos e exército auxiliar assalariado a todos os supra mencionados revolucionarios demagogos para a maquina ção dos suffragios nas eleições , e de outros nefandos pro jectos , a trôco de se lhes permittir impunemente o rou bo , o assassinio , o saque , e todos os mais crimes exe crandos , e entrarem na posse dos empregos secundariosg . expelindo despoticamente delles as pessoas que legalmen te os occupão sem prevaricação : e para tão criminosos fins fomentão por todos os modos a perturbação geral da ordem estabelecida , reduzindo por semelhante maneira todos os elementos do corpo politico a hum tenebroso ca bos de completa anarchia .

» Eis pois o hediondo e funesto turbilhão de genios inflamatorios , insidiadores , e protervos de toda a casta de que se forma a estupenda Classe referida dos . Revo lucionarios , anarchistas , e mutinos que agitão , pertur bão , e circundão a esfera politica do Brasilico Imperio : : elles são na realidade em sentimentos a lie , ou rebut , a

escória do generoso é nobre Prvo Brasileiro : são os obs lin : dos inimigos do Magnanimo e Augusto Imperador Pae , e Filho : odeão o Inclito Nome de Bragança : pre meditão sacrilegos , impio e desastroso cativeiro , e fene . cimento da Imperial e Augusta Próle , que lhes ficára , posto que alguns , dissimulades em quanto lhes conve dha , são ininigos implacaveis de todos os Portuguezes e Brasileiros benemeritos , amantes da concordia , e inge . nuos amigos da Patria , e da integridade do Imperio : säu inimigos infensiis , por indignos , da Monarchia Repre . Bentativa do Brasil : são os frenéticos authores do decan . tado e acendido plano de confederação , ou desconjunta mento de todas as Provincias Brasileiras ; e finalmente são elles , e firão elles os verdadeiros elementos conjura . dus que no Rio de Janeiro directa ou indirectamente ful minarão a inaudita Revolução do dia 6 , e 7 de Abril do corrente anno de 1831 , que deu motivo nesse ominoso dia á falal Abdicação do Augusto Imperador , que conser vou sempre ina balavel seu egrégio Caracter , excelsa Di . gnidade , e sólida firmeza no Systena Constitucional .

» Quem pois allentamente olhar para os respectivos quadros destas duas Classes em que fica delineado o es . pirito geral , ea dominante conducta ou caracter do Po . vo Brasileiro , e com os mesmos quadros confruntar todos os procedimentos praticados no Rio de Janeiro nos men . ci : na los dias , pelo ajuntamento ou tumulto , que se diz reunião do Povo , e a insólita correspondencia do mesmo alvorôlo com « Imperador pur via dos tres Juizes de Paz e do General dis Armis , a todas as luzes salta , e perfej . tamente cunhece , que foi a Classe dos anarchistas , e nâu a dus Brasileiros heneniéritos , quem dispôz , promo veu , e dirigiu a fiórrida e temeraria execuçãu daquella estupenda e ardilózis manobra , trama vu cabala , obra insidi za dos simulados e nefandos demagogos da turba fariz : ica de que muitos tempos antes bem claramente se Manifestação seus pavutusos e malignos synlómas . »

'

.

Voltando agora ao fio do principal assumpto expen dido sobre a imprevista Abdicação do Imperador , con sentanea da celeberrima revolução : que não fôra moti vada pela massa geral benemérita da Nação Brasileira , e sirn obra astuciosa di turba farizaica dos demagogos conspiradores : observe se bem a materia essencial do fa cto , e as ponderosas circunstancias que o rodeão . = i

» Reuniu - se o Povo (dizem todos aquelles escritos seductores) no dia 6 de Abril na frente da Caza ' da Ca » mara Municipal , indignado da nomeação do novissi :

mo Ministerio , que considerava como huma anieaça » da suspenção das garantias , e da resurreição do syste » ma da arbitrariedade , e da perseguição . »

. ' Tal reunião ou ajuntamento arbitrario , por mais vo lumoso que fosse , nunca em pajzes civilisados poderia ser considerado como hum acto legal , e não sedicioso ou tumultuario e subversivo : que cousa he reunião do Po vo ? Se olharnos para a historia dos antigos povos , ve . remos que em Creta , em Athenas , e em Roma nos Co . micios , se ajuntava ou sublevava o povo , quando occoré ria alguma occasião precisa em que os Magistrados co meçavão a abuzar dos Direitos e das Attribuições do Po der que se lhes tinha confiado , e os degradavão das suas funções , e obrigavão a entrar na classe dos simples par . ticulares : ou se ajuntava indistinctamente em certos ca sos , para fazer leis , e eleger Magistrados , ou para ou tros fins , que se julgavão uteis ao bem geral da Nação : mas isso mesmo era em certo modo legal sendo permitti . do ou tolerado pela constituição do Estado , ou segundo o uso e costume inveterado em que estavão os mesmos povos , de assim praticarem nas crises politicas : e não obstante mostrou sempre a experiencia , que nunca esses actos ou instituições extravagantes corresponderão aos fins que desejavão : ordinariamente esses ajuntamentos fazião sempre fluctuar a sorte do Estado , e quasi sempre mettião o Publico Poder em outra mão , que delle usava para exercer a tyrannia .

* * * ? ' As Constituições porêm destes últimos tempos , das luzes , conhecendo - se mesmo a impossibilidade de reunira se em hum só lugar todo o povo de huma Nação inteira , tem prevenido a ilegalidade , a insufficiencia , e o perigo de semelhantes ajuntamentos populares , regulando as ago sembleas parciaes e o tempo em que legalmente deve o povo ajuntar - se nos competentes districtos para eleger og Deputados , que devem representar o mesmo povo , em huma Assemblea geral da Nação , que compõe o Poder Legislativo , ou para éleger outras Magistraturas ou Em pregados que dependem d ' essa formalidade segundo a mesma lei fundamental : é fóra destas precisões nacionals , não são entre as sociedades civilisadas permittidos semea lhantes ajuntamentos , sendo por isso mesmo estabeleci . das leis e regulamentos policiales que os prohibem : salvo alguni impulso espontaneo da Nação , quando abertamená te se rompesse a lei fundamental do Estado . . . . uk

Ora esta mesına forma de organisação do concurso do povo para os sobreditos fins , he o que se acha esta belecido e regulado no Artigo 90 , Capitulo 6 , titulo 4 , da Constituição do Imperio do Brasil : e para a correção e dissipamento ou separação dos ajuntamentos populares , são encarregados os Juizes da Paz pela lei Brasileira da sua creação de 15 de Outubro de 1827 , que diz assim no Artigo 5 , paragrafo 3 = Ao Juiz de Paz compete : Fa . zer separar us ajuntamentos em que ha manifesto perigo de desordem ; ou fazer vigia - los ' a fim de que n ' elles se mantenha a ordem ; e em caso de mutim , deprecar a For ca armada para rebale - lo sendo necessario . A acção porém da tropa não terá lugar , senão por ordem cxpressa do Juiz de Paz , e depois de serem os amotinadores admoes . tados pelo mesmo tres vezes para se recolherem as suas ca . zas , é não obedecerem — o que d ' antes era incumbido a outros Magistrados , ou aos Agentes de Policia . E que mais manifesto perigo de desordem , e que maior mutim do que hum adjunto contra hum acto legitimo e legal do Podler Moderador , ou contra hum Artigo expresso da Constituição do Imperio ? ! !

Como pois poderia ninguem , que nao fosse ou prow fundamente ignorante , ou infinitamente perturbador da ordem publica , ou anarchista , e por hum mutivo e ma neira tão irregulares , altribuir o caracter de hum acto legal e coherente , huma acção heroica e brilhante da Noção Brasilená , ao resultado do ajuntamento ou reu nião disparatada de hum pouco de povo inconsparavel . mente diininuto em razão da totalidade da população do Inperio , e mesmu da Capital que tem 130 : 000 habitan . tes , na frente da Caza da Camara Municipal do Rio de Janeiro , sem que fusse consideradu semelhante acto ex traordinario como sediciuso , anarchico , tumultuario , e criminoso , e ainda mais sediciusos , anarchicus , e criini nosos os Juizes da Paz que em tal cazo não cumprirão nem com as maneiras que o momento pediu , nem com os sagrados deveres , que lhes prescreve a citada lei da creação , ou regulamento dos seus respectivos cargos ? ! ! !

« Implorava (o puvos) da protecção dos Magistra . » dos da sua escôlha vs Juizes de Paz , conselhos , e au » xilios , º * O Povo Brasileiro em geral he generoso , docil , obediente e fiel ao Suberano , e as Authoridades estabe lecidas : e com estas circunstancias , he certo , que essa parte do mesmo povo , que se ajuntou na frente da Caza da Camara pedindo conselhos e auxilios aos Juizes de Paz , se estes , como era seu dever , the admoestassen , e dessem os consellus que o caso e a razão pedia , essa mesma fracção de povo tumultuada en vez de engros . sar - se se dissiparia sem duvida , fazendo - lhe ver com mo . do a despropositada loucura da sua pertenção , e que não era da sua competencia , nem debes Juizes de Paz , o embaraçarem - se , ou tomarem conhecimento e decisao por hum modo tão extravagante , atentatorio , e sacrilego sobre a nomeação , demissão , ou reintegração dos Minis . tros de Estado , por ser allribuição privativa do Impera dor , como he expresso no paragrafo 6 , du artigo 101 , ca . pitulo 1 , litulo 5 da Constituição do Imperio .

» Que tres destes Juizes do Povo , ouvindo os queja » xumes dos seus patricios , forão ás 6 horas da tarde & » Imperial Quinta ter com o Imperador , e lhe expozerão » as queixas e peditorios da Nação , os quaes se limita s vão à demissão do Ministerio ultimamente nomeado , e reintegração dos Ministros antecessores , » .

Estes Juizcs do povo , que tão amorosos e condege cendentes se mostrarão em ouvir e afagar os queixumes dos seus patricios , se fossem homens de boa fé e de rå zão , deverião primeiramente comparar o numero , e à qualidade d ' esses Cidadãos queixosos sublevados a quem não agradou a nomeação do Ministerio , com o numero e a qualidade dos outros Cidadãos não sublevados , a quem a mesma nomeação do Ministerio deveria agradar e deixar satisfeitos : se assim o praticassem , e não sa hissem dos limites de sua jurisdicção , facil lhes seria con : vencerem - se do erro , indiscrição , ou ignorancia de dar accésso e applaudirem semelhantes queixas e peditorios , e do absurdo ou attentado que commettião na temeraria resolução de hirem á Imperial Quinta ter com o Impera . dor na qualidade de representantes do Povo Brasileiro , expor a Sua MAGESTADE IMPERIAL as queixas e peditorios da Nação : elles não vião mais que huma porção de povo amutinado ou seduzido , na frente da Caza da Camara ; e este ajuntamento não podia sem duvida comprehen : der a centessima parte dos habitantes da Cidade do Rio de Janeiro que já disse contem 130 : 000 ; nem tão pouco podia comprehender a milessima parte talvez da popula . ção de todo o Imperio que contem cerca de quatro mi . lhões de habitantes , que só podem ser representados les galmente pelos Membros da Assemblea Geral da Nação , e não por tres Juizes de Paz , cuja alçada cada hum no seu destricto , segundo a já citada lei da sua creação , ao lém da conciliação dos partes , accommodação de rixas , separação dos tumultos , correcção dos bebados , é outras minucias , se limita somente a = julgar pequenas deman das , cujo valor não exceda a dezeseis mil reis . moment

E quanto á qualidade dos mesmor individuos amu tinados a quem não agradou a numeação do Ministerio , bastaria yer o extravagante e sedicioso motivo da sua reu nião , e o desacato que exigião perpetrar contra a sagra . da inmunidade das legitimas Artribuições e Authorida de privativa do Imperadur , para se cunhecer , que seme . lhante ajuntamento era composto de gente desmoralisada , sem consideração e probidade , e que erão somente pu . blicos perturbadores ou anarchistas , a quem as Authuri . dades competentes deyerião immedialamenie rebater ou dispersar segundo a lei , e não lisingear suas paixões e desenvoltura , para que a sua ouzadia não entunecesse e fusse ávanie no momento , em que deviáu progredir e dar á execução Lodos os meios necessarios coin que a mesma sedição deveria dissipar - se . . . . E nesles termos : he assas acreditavel e fóra de to . da a duyida , que os mencionados Juizes de Paz , em se . melhante conjunctura , obrarião certamente de outra ma . neira conveniente a promover a publica tranquillidade , o que sem duvida podião conseguir , a não serem dos mes mus sentimentos , qualidade , e natureza dos revollu808 , ou instrumentos primários da secrela manobra dos dema gogos conspiradores ,

E pelo que pertence ao numero e qualidade dos Cidadãos a quem a nomeação do Ministerio deveria a . gradąr , e deixar satisfeitos : deve considerar - se , que es les são todos aquelles que geralmente comprehende a prim ira Classe , que fica descrita da massa geral dos Bra , sileiros Beneméritos em todo o Brasil , numero immenso e qualidade distincta em merecimento , e virtudes , que como ficą já dito , são os verdadeiros Amigos do Impera dor , da publica tranquillidade , da Independencia , e da Monarchi . Representativa do Imperio Brasileiro .

E para que ainda mais evidentemente se conheça que o hediondo e vil esquadrão dua anarchistas , e não 4 massa geral dos Brasileiros , foi quem somente podia in : dignar - se , e considerar a nomeação do Ministerio , og

qualquer outro acto do Governo de Sua ' MAGESTADE IM PERIAL , como ameaça etc . , e que nenhuma má suspeita poderia ninguem conceber , senão os mesmos malévulos anarchistas , das puras intenções , e justos Decretos do Imperador ; bastará olhar para sua Constante , Benéfica , e Grandiosa Conducta e sublimes feitos em todo o tem po memoravel de seu Governo , desde de Abril de 1821 quando ficou Regente do Brasil pela ausencia de seu Au : gusto Pae o Senhor D . João Sexto de så udosa memoria , até ao desventurado momento em q de Abril de 1831 em que se viu na imperiosa necessidade de Abdicar em Seu Augusto Filho : no que bem amplamente se observa , que o mesmo Excelso Principe se dirigiu sempre desve lado á custa de todos os seus sacrificios Pessoaes , pelo in teresse geral , e publica felicidade do Brasil : sendo ad . miravel a Sabedoria , e Espirito intrépido com que logo no começo da Regencia fez maravilhoso contraste entre os Sublimes Actos , e Ordenanças de seu Governo , 20 regimen aturado da Administração preterita . . . .

Logo á sahida de EiRei , seu Augusto Pae , tomana mando conta das redeas do Governo como Regente , e ainda em curta idade , deu as mais exuberantes , e bem manifestas provas no admirável desenvolvimento de medi das enérgicas , e acertadas em todas as Repartições da Publica Administração , que Elle era hum d ' aquelles Principes conio Vespasiano , Tito , Trajano , Antonino , Marco Aurelio , Alexandre Severo etc . , que a Providen cia raras vezes destina para fazerem a felicidade dos Po . vos , e a prosperidade dos Estados , que governão .

Encetuu o magestoso exercicio da Regencia por huma Proclamação , em que declarou o Systema Liberal que se propunha seguir : e conhecendo com penetrantes vistas o estado de opiniões , e oscilação do Puro Brasilej to pela ausencia de El Rei , e o espirito sedicioso de al guns demagogos seductores , que intenta vào promover a perturbação da ordein estabelecida ; depois de expender suas eminentes ideas , e purasinlenções do systema libural .

como já disse , que pertendia observar em todos os ramos da Publica Administração , concluiu a mesma Proclamação com as vaticinantes e vigorosas expressões seguintes

» Habitantes do Brasil ! Todas as minhas Intenções » serão baldadas , se huns poucos mal intencionados con » seguirem sua funesta victoria , persuadindo . vos de prin p . cipios anti - sociaes , destructivos de toda a rodem , e » diametralmente contrarios ao systema da franqueza , » que desde já Principio a seguir . » .

O rápido cumprimento de suas Reaes Promessas , e o nobre desempenho e acerto das Providencias judiciosas que desenvolveu n ' huma conjunctura lão complicada ; em hum Principe ainda Joven , que de novo principiava a manejar as redeas du Governo de hum grande Estado qual o Brasil , excederão muito além de toda a expectação , e mesmo do alto conceito que se fazia dus sublimes talen tos e virtudes coin que a právida Natureza o enriqueceu com liberalidade .

Não parecerá prolixidade , a quem distante do Bra sil nå , tiver perfeito conhecimento das eminentes quali . dades daquelle Principe , e que pelos primeiros actos de Sua Regencia queira ver e admirar o venturoso preludio de sua Administração ou Reinado , e seu Inclito Genio , como dado ao Mundo pela Providencia para ser Heroe , e o Regenerador do Systema Liberal da Liberdade civili bem entendida em qualquer Estado que Guverne ; o trans . crever neste lugar o seguinte Artigo da Historia dos Principaes Successos Politieos do Imperio do Brasil : im . pressa no Rio de Janeiro em 1829 , escrita pelo eruditis simo Senador , o Exc . mo . José da Silva Lisboa , Visconde de Cayrú , no tomo primeiro pagina 89 : =

. ☺ actividade do Principe Regente se manifestou » logo em lodas as Repartições do Serviço Publico . Foi e . » nérgico e assiduo em Inspectar o Erario , o Arsenal , a » Alfandega , a Casa da Supplicação , a Typographia » Nacional , as Fortalezas , os Aquarielamentos , a Aca : » demia Militar . A Tropa , Marinha , e paga regular

» dos Empregados Públicos , forão os objectos de seus ar m dentes desvelos . Assignou , e constantemente Executou , a » sua Publica Audiencia no Paço da Corte , em dia certo » de cada semana , fazendo - se accessivel , e mostrando - se » benigno a todos os Requerenles . . Immediatamente desapparecerão os escandalosos » abusos dos vexames , atrazos , e rebates dos ordenados , » e débitos dos servidores e credores do Estado , que tanto » opprobio causarão ao Ministerio anterior . A presença » do Principe Regente aterrou os prevaricadores , animou » a todos os cidadãos , e até muito influio no Credito do » Banco Nacional , que então fluctuou com a terrivel lor . » menta , que , além das desordens preleritas , impetuosa . » mente sobreveio pelos saques tumultuarios , occasionados u pela desconfiança do povo , e grande vacuo da moeda me » talica , que resultou da repentina sahida da Corte , e de » Capitalistas ,

n Por Decreto de 29 de Abril ordenou a abolição do onoroso Direito de 750 reis , que se costumava pagar » nos Registros ou Alfandegas dos Porlos Séccos , de cada ý alqueire de sal que entrava para as Provincias centraes » . do Brasil . Assim Considerou promover a criação dos » gados , e a industria interior do pais . .

» Por Decreto do 8 de Maio Ampliou á Tropa do » Brasil , a Graça concedida por El - Rei á Tropa de » Portugal , para o vencimento dos mesmos soldos e Etápe , » com regulação adequada a prevenir os inconvenientes de » indistincta execução dos Reaes Decretos a esse respeito .

. » Por outros Decretos de ll , e de 13 de Maio , deu » outras providencias igualmente proveitosas sobre Direi » los de generos exportados a todos os portos das Provin . » cias Maritimas , e favorecendo o Commercio da Cabo . 99 * tagem de porto a porto do Brasil elc . elc . . . . ^ Por Decrelo de 21 de Maio Proveo ao credito da » Fazenda Real , e deu segurança ao Direilo de Proprie » dade , cortando o invelerado abuso das Estações Fis in caes , que fazião a ' violencia de tomar as cousas que se

» julgapão necessarias ao serviço do Estado sem previo » ajuste dos Donos , nem garantia de pagamento ; prohi .

bindo , que dahi em diante se praticusse tal enormida . » de , ordenando o modo de pontual satisfação dos credo » res .

» Por Decreto de 16 de Maio , entre outros favores » á Officialidade da Tropa do Brasil , dispensou as suas » Palentes das formalidades do transito pela Chance ' laria se Registo das Merrés , igualando o seu expediente ao que » se praticava com as dos Officiaes do Exército de Porlu

gal . ; . : * Por Decreto de 1o de Maio , Ordenou a Restitui » ção de Edificio e Igreja do Seminario de S . Jouquim , Ý que no Ministerio passado se havia , com impio espolio , » tirado ' ao Reitor e Allministradores de huma fundação

de Beneficencia , feita , havia perto de Seculo , pelos mo . » racores desta Cidade em beneficio dos Orphãos pobres ,

e que se havia convertido em Aquartelamento de Bala ♡ lhões e Corpos da Divisað das Tropas de Portugal .

Não ♡ só Reintegrou tão louvavel Estabelecimento de Educação

conforme ao seu destino , Mandando - lhe anexar as suas . » Rendas , que lambem se havião impropriamente separa . . » do , mas tambem augmentou depois a estas com quatro » conlos de reis , Authorizando huma loteria Publica por » Decreto de 23 do dito mez .

Por outro Decreto de 23 de Maio , Declarou , que ► desejando antecipar os beneficios da Constituição , para » dar segurança ás pessoas , como já havia providericiado má segurança das propriedades , e impedir a continuação : » dos abusos de Jurisdição dos Magistrados , que , sem res . » peito á Legislação Patria , especialmente da intitulada 9 Lei da Reformação da Justiça , mandando prender os * Cidadãos por mero arbitrio , lendo - os , contra os brados . jy da Humanidade , em horridos Calabouços , sem limite de „ tempo ; Excitando a observancia desta Lei , ordenou , » que ninguem dahi emdiante podesse ser prezo sem or > dem por escrito do Juiz ou Magistrado Criminal do Ter .

ni ritorin , excepto somente o caso de flagrante delito , em » que qualquer do povo deve prender o delinquente ; e que » nenhum Juiz ou Magistrado Criminal podesse expedir n ordem de prizán sem preceder culpa formada , por in , » quirição summaria de tres testemunhas , sendo duas con » iestes sobre o facto que por lei seja declarado culpozo . » Determinou tambem , que , depois da prizão , logo se fa » zesse ao Reo processo , que dever a findar , improrogavel » mente em quarenta e oilo horas peremplorias . Declarou 9 finalmente abolido para sempre ' o uso das correntes , al . » genas , grilhões e outros quaesquer instrumentos de tor . » tura ; Comminando aos Depositarios da Authoridade » Publica a pena de infalivel perdimento de seus empre my gos , e de inhabilidade perpelua para qualquer no caso de contravenção provada . . .

» Todos estes Decretos , bem que em alguns artigos » houvessem difficuldades praticas , completarão a Demons * tração , não só do Espirilo Liberal do Principe Regenle , » mas tambem do seu amor a Humanidade , que deve ser » o perenne empenho , como he o mais bello ornamento , » dos Soberanos , que aspirão a merecer o Titulo de Pai » da Patria .

» Finalmente desde que entrou na Regencia , come » çou a pôr ordem , com rigida parcimonia , nas desprzas » da Caza Real , que antes exorbitavão com dilapidação m notoria . Assim deu confiança ao Publico , e jonsla expe » ctativa de governo regular , e judiciosa Economia das » Rendas do Estado .

- Não se pode omitir a ordem expedida á Alfande » ga para o gratuito despacho de Livros , e ás Typogra

phias para a franca impressão dos escriptos , sem Cen » sura Prévia , só impondo - se aos Editores o encargo de » as ignarem os originars , com a firma reconhecida por

Tabelliães , para a responsabilidade legal em caso de q . » buso da liberdade da imprensa .

mm Os expéstos Actos da Regencia derað grande po » pularidade ao Herdeiro da Coroa , é o Povo Fluminen .

fosse contempoderá desmentir , baltoso Varão Brasilorios

v se . teve razão de o considerar como o Numen Tutelar do Brasil . ,

Neste irrefragavel Documento , eminentemente se observa hum abreviado indice do Genio vasto e grandio so do Principe Regente , e a esplendida enumeração de relevantes Beneficios emanados do mais vivificante Espi rito de Systema liberal , que em tão curto espaço de tem po , o mesmo Augusto Principe fez ao Povo Brasileiro , como premissas dos mais sublimados , e mais gratos fru . ctos de Seu Coração Magnanimo , e com quanta razão e dever sagrado , geralmente o considerarão o Numen Tu . telar do Brasil : como he manifesto ao Mundo , e no me smo Documento se refere .

1 . Na mesma referida Historia dos Successos Politicos do Imperio do Brasil , (profundamente descripta pelo di . to Visconde de Cayrú , e cuja autenticidade , quando não fôsse contemporanea dos successos da idade presente , que ninguem poderá desmentir , bastaria o grave testemu nho de lão insigne Escritor , e virtuoso Varão Brasileiro) se pode ver e admirar a perenne continuação de glorio sos feitos , e a esclarecida heroicidade com que arrostan do sempre impávido os attentados enormes dos Demago gos Cabalistas no Brasil , e os ardilôsos , irritantes , e des lumbrados Decretos , e furores das Cortes de Lisboa , (ser vatis servandis) que tendião a aniquilar toda a conside ração politica e civil , e Soberania Nacional Brasileira , e a reduzir desacordada e sacrilegamente o Principe Real e Regente a hum ente nullo na ordem Politica ; o me sno Egregio Principe soube então com Animo Grande , vigilante prudencia , e valor imperturbavel , conservando sua alta Dignidade , e Magestoso Caracter , debellar too dos os gravissimos obstaculos , e correr á immortalidade . Renunciando talvez preeminentes Direitos hereditarios , Deu o prodigioso Grito do Piranga : Proclamou e Defen : deu a Independencia do Brasil : Foi o fundador d ' esse grande Imperio , e Fez à ditega Ventura do Povo Brasi leiro , Unindo - se Paternalmente com todos os seus Habi :

tantes , sem o que , não poderão elles nunca gozar Feli cidade permanente .

A vista pois destas considerações , e dos admira . veis Feitos , de verdade incontestavel , com que o Excel . 80 Principe Elevou o Brasil á eminente gloria da Index pendencia , e cathegoria de Imperio , pelo que sendo lhe tributados pelos Brasileiros os maiores til ulos que a gra tidão humana póde conferir , alem de Imperador apenas se Dignou egregia e denodamente constituir - se seu De fensor , Perpetuo : e não pudendo classificar - se de anti constitucional hum só acto praticado em todo o decurso de seu brilhantissiino Guverno quando Principe Regente , quando Imperador , como poderia ninguem senão os mal valos anarchistas perturbadores e seus demagogos , in dignar - se , e considerar como umeaça da suspensão das garantias , e da resurreição do systema da arbitrarieda . de e da perseguição elc . , a Nomeação legal dos Ministrog de Estado , e arrojar - se á insana , sacrilega temeridade de intimar & SUA MAGESTADE IMPERIAL para que demit , tisse hum , e reintegrasse outro Ministerio ? ! ! !

0 Augusto Imperador muitas vezes mudou de Mi . nisterio , movido sempre do solicito desvélo de promover a prosperidade do Estado , eo bem dos Brasileiros , e se alguma occasião , como penso , não teve severa firmeza em conservar huma boa escolha , erão effeitos de sua Bon . dade Suprema para ver se agradava tambem aos obstina . dos gritadores da Assemblea Naci nal , o que nunca pô . de conseguir : até que , por fim , a Turba farizaica , sem . pre iinpunida , excedendo em hórridos sentimentos a in justiça e ferocidade do lobo contra o cordeiro , como no apoligo de Esopo . , sob o mais iniquo , injusto e descarado pretexto , aos Brasileiros vergonhoso , rumpeo no teme , rario “ Xcesso de perturbar a ordem Publica com inaudi to , e nunca visto , escandalo , e insultar com ingratidão enormissima , e scrilega impudenria ao Fundador do lin . perio , e Redemptor eles Captivos . Por tanto , trno a di . zer : se a massa geral dos Brasileiros Binemeritus , tives ,

se alguma parte no gravissimo crime , que o Mundo esa panta , e aos Liberaes horrorisa , a que os furiosos cha . mão = Acção heroica , e brilhante da Nação Brasileirar , não poderia jamais lavar - se tão horrenda nodoa da in teressante Historia do Brasilico Imperio . .

» Que o Imperador julgando este requerimento me » nos opportuno , e declarando que a escolha dos Minis utros era sua attribuição privativa , não queria anduir . »

O Imperador desceria muito abaixo de sua eminen : te Dignidade e Magestoso Caracter , se annuisse a huma intimação tão desleixada , como absurda e temeraria . O paragrafo 30 do Artigo 179 da Constituição do Imperio , diz - Todo o Cidadão poderá apresentar por escripto ao Poder Legislativo , e ao Executivo , reclamações , qucixas , ou pelições , e até expor qualquer infracção da Constitui ção , requerendo perante a competente Authoridade a effe cliva responsabilidade dos infractores . : Não tendo a dita requisição compatibilidade algu ma com o disposto neste Artigo , pois naõ havia notivo de reclamação e de queixa , nem infracção da Constitui ção ; e sendo aliás hum sacrilego attentado semelhante procedimento , contra a inviolabilidade da Sagrada Pessoa do Imperador , contestando audaciosamente , e atacando o soberano exercicio de suas Attribuições privativas ; co mo poderia SUA MAGESTADE IMPERIAL acceder , ou julgat opportuno como requerimento , semelhante destempero ou depravidade , que naõ era mais que o resultado deli rante da tenebrosa maquinação dos perversos conspirado res ? ! ! ! . . . » Que os ditos Juizes voltando magoados com a re . » pulsa , a irritação do povo se exaltara a ponto de não » querer ouvir o recado que trazião . »

Coitados ; como erão internecidos ! ! A ochlocráti ca molestia do povo , era da mesma qualidade morbifica de que us Juizes de Paz tinhão seus cérebros mortiferas . menie infectados ; e sendo estes os Medicos que devião curar aquella enfermidade , como poderião elles receitar .

com acerto para os outros doentes estando mais atacados do que elles da mesma epidémica molestja ? ! Huns , e outros precizavão de remedios calmantes ou epispásticos , e todus elles usarão intempestivamente dos estimulantes , e por isso a irritabilidade da febre se engravesceu e subiu em todos elles ao grao da maior exaltação , produzindo instantaneamente o devorante contagio , que se espalhou entre os obstinados anarchistas com a rapidez do relam . pago .

» Que a Artilharia de posição se dirigira ao Cam > > po da Aclamação , e que o mesmo fizerão os diversos » batalhões por companhias e magotes .

Este novimento intempestivo da Tropa , foi por or dem do General Lima , a fim de infundir o terror nos Ci dadãos , conveniente aos seus ardilosos projectos : pois nem todos os Commandantes dos Corpos erão conspira dores : hum grande numero destes Officiaes de firme e honrado caracter Militar , não sabendo o tenebroso plano de traição do seu General , obedeceram a ordem superi . or legalmente como devilo , na conformidade do Artigo 147 Cap . 8 da Constituição do Imperio , que diz = A Força Militar he essencialmente obediente ; jamais se po derá reunir , sem que lhe seja ordenado pela Authoridade Legitima .

» Que ás 9 horas o General Francisco de Lima , » temendo malograr - se o plano de que os tres Juizes de » Paz , e o vil Esquadrão de Anarchistas erão méros ins » trumentos , tirando a traidora mascara tonjára a cargo » e a peito a mesma estupenda e honradoza Mensagem , » e mais intrépido e arrojado que o Cavalheiro da Man » cha , acompanhado dos mesmos Juizes de Despaz , se v dirigira á Boa Vista , e representára ao Imperador a » exaltação dos espiritos , e a determinação do Povo que » se não queria fiar sendo no Ministerio demittido .

D . ixando por ora os lastimosos enfermos menciona . dos Juizes do povo , vis instrumentos dos infames Dema gogos : se os Periodicos não mentem ; este munstroso , re

» e a peitos , lirando a traide Anarchistas erão

pugnante , e miseravel procedimento do General das Ar : mas , parece até hum caso singular na civil e politica Historia do Mundo . A mesma Historia nos mostra , que muitos homens de ambição anhelante , aspirarão aos pri meiros lugares do Estado , ou á Dictatura por meio de intrigas , que habilmente maneja vão , ou por grandes ac . ções que obravão em beneficio da Patria com que ade quirião a aura publica , estimulando em seu proveito o en tusiasmo geral do povo . Alguns tambem lisonjeavão as paixões publicas , e se valião da superstição e ignorancia da multidão para cooperar a seus premeditados e crimio nosos fins : mas sempre o fazião , ou quando a primeira Authoridade da Republica hia de encontro á Constituição do Estado , ou sob pretextos em certo modo plauziveis , que ao menos tinhão apparencia de que obravão á som bra das leis para a salvação do Estado , e para o bem do povo , afectando sempre cumprir exactamente com os deveres e obrigações dos respectivos Cargos em que es . tavão colocados : porem sabir hum General de seu pôs . to ; separar - se da tropa que fôra confiada ao seu Comman do , no momento em que deve animar com seu exemplo a firmeza da mesma tropa , e desattender as providencias para a publica tranquilidade ; desviar - se do lugar em que deve esperar as Ordens do Soberano ; finalmente , sabir do seu Quartel General , esquecer - se dos deveres sagra dos da honra , caracter , e brio Militar , e sem pêjo no rosto unir - se em sentimentos e pouca vergonha com huns poucos de cabeças de hum tumulto ou sedição popular , que nada menos pertendião que assassinar a Constituição do Imperio no Artigo 101 , Capitulo 1 , do Poder Mode rador no paragrafo 6 , que diz * Imperador exerce o Po der Moderador : Nomeando e demillindo livremente os Ministros de Estado etc . = e pertendendo ou insistindo os Conspiradores , torno a dizer , assassinar o referido Ar . ligo , dirigindo novamente seu sacrilego ataque contra a Sagrada Pessoa de S . M . I . por via do façan hozo Corru . tor General Lima que desmascaradamente se identificou

ei

27

e confundiu na patifaria com os mesmos amotinadores , ou anarchistas para tão criminosa e disparatada perten ção ; se os Periodicos não mentem , isto he hum caso sor prendente que ha de custar muito a crer - se para o futuro quando se vir escripto nos annaes do Brasil , ou nas me morias politicas que apparecerem ácêrca do novo ' Triun viralo , ou Directorio Brasileiro !

Quanto não seria para desejar . se , e quanto não se ria lustroso á memoria biographica deste General Brasi leiro , o ter elle seguido outros passos que dessem melhor honra ao seu nome , e que servissem de utilidade e de proveito ao mesmo povo illuso ou desencaminhado , a quem o dito General teve a desatinada insania de applaudir e acompanhar ao desgraçado precipicio , quando devia pôr seus vehementes esforços , e empregar sua propria repre sentação , e seu exemplo para esclarece - lo e salva - lo , o com elle a toda a Nação Brasileira , lão digna de bem diversa sorte ? ! !

Quanto se não faria credor de distinctos elogios , o de monumentos eternos de honra e de gloria , se em vez de adular os dilirios daquella sedição ou lumulto do povo , influindo e acompanhando os cabeças desvairades , lhes ſallasse a pura e briosa linguagem de Quincio Capitolino , como diz ' Tito Livio , quando em Roma as agitações po . pulares linhão chegado ao ultimo auge , tendo - se a ple be retirado para o Monte Sacro ? !

O nobre Consul Romano empregou então sua sa bedoria e virtudes , não para lisongear as paixões e pre juizos dos Cidadãos , origem de todos os males da Socie dade civil , mas sim para exhorta - los , e corrigi - los do ere ro e cegueira em que estavão , e para os conduzir , como conduzio , ao verdadeiro caminho que somente devião re guir da salvação da Patria , e da publica tranquilidade . Assim lhes principiou a fallar o virtuoso General Roma no = Eu bem quizera agradar - vos ; porque he mais facil adular a Multidão do que corrigi - la ; mas desejo mui to mais o salvar . vos , e ser - vos ulil sejão quacs furen para

* * 92

comigo os vossos sentimentos etc . Vellem quidem vobis - placere , Quirites , sed multo malo salvos esse , qualicum que erga me animo futuri estis & c . Tito Liv . libr . 3 . Decad . 1 .

Na sabedoria do grande Pompeo , tinha tambem hu ma illustre lição ao mesmo respeito , e nosso General Bra sileiro Lima , se o seu coração fosse menos inclinado a huma incontentavel e desmezurada ambição Dictatoria , do que a imitar os reluzentes exemplos dos Militares de honra elevada , e de virtudes preclaras . Quando perten deu as honras do seu primeiro triumpho , este lhe foi con testado pelos Senadores Romanos por não ter Pompeo si do Consul nem Pretor , não tendo havido exemplo de que alguem gozasse daquella eminente honra sem ter primei ramente exercitado alguma das ditas Magistraturas . Os soldados do seu Exercito que aspiravão receber as libera lidades que em taes casos se lhes costumavão fazer , quei . xosos da repulsa do Senado contra os desejos e pertenção dę Pompeo , fizerão huma especie de tumulto excitando o seu General para que empregasse a sua cooperação con tra a resistencia ou repugnancia do Senado . Porem que fez em semelhante occasião aquelle Illustre General Ro mano ? Proferio : que anles naó queria triunphar , do que conseguillo por semelhante maneira , adulando e consen . tindo hum alboroto dos Soldados contra quem em Roma exercia a publica Authoridade . E este heroico procedi mento , como diz Plutarco , lhe grangeou tanto credito , e lhe foi de tanta honra , que Servilio , hum dos Sena dores que mais se lhe oppunhão , exclamou então no Se nado desta maneira = sgoru he que cu conheço que Pom peo he verdadeiramente grande , e digno de triunphar etc .

Se desta maneira se comportas o General Brasi leiro Lima : assim como houve na Assemblea Nacional , subsequente á funesta Abdicação do Imperador no dia 7 de Abril , alguns Deputados servis oradores que procla . maraõ o resultado daquella Revolução de que o mesmo Lima foi a verdadeira mola real ou director ; como huma

Acção heroica e brilhante da Nação Brasileira : não pre vendo ou temendo a funestissima enumeração de males que indispensavelmente havião de sobrevir de semelhan te acontecimento , ao Povo Brasileiro em todo o Imperio ; tambem na mesma Assemblea Brasileira , se levantarjão muitos Illustres Oradores , que , á maneira do eloquenté Servilio Senador Romano , exclamarião desta sorte =

Agora he que nós conhecemos , que o nosso hon » rado patricio General Lima he verdadeiramente gran » de , e digno de todos os louvores e de toda a gratidão » da Nação Brasileira : elle podia , se quizesse , pôr - se á » frente dos loucos que pertendião perturbar a publica » tranquilidade , gritando na frente da Caza da Camara . » contra a nomeação do Ministerio ; e vendo que aquel . » les perturbadores não tinhão colhido o resultado que » esperavão do seu primeiro impulso quando forão ter » com o Imperador a primeira vez ; unir - se com elles , e » acompanha - los novamente á Imperial Quinta , vozear ao » Imperador , e incita - lo para que annuisse aos seus tão » mal fundados como revolucionarios e criminosos quei » xumes e peditorios : elle podia , lisongeando assim as

paixões populares , engrossar por esta forma o numero » dos amutinadores , em quanto que a tropa , e muitos » Cidadãos menos illustrados , pelo conceito que merecia » o mesmo General por seus conhecimentos Militares , e » bons serviços que anteriormente havia feito ao Brasil , » indubitavelmente seguirião seu exemplo ; tudo se lhe » uniria ; até a propria Guarda de honra do Imperador ; » o qual não teria remedio , vendo - se abandonado por a » quelles a quem tanto felicitára , e presando mais que » tudo a alta Dignidade de seu Egregio Caracter , que » Abdicar ; e deixar o Brasil antes que aviltar - se a con . » descender , ou capitular sobre tão repugnante , odiosa » e sacrilega propo sição . »

. „ E neste caso , então o nosso patricio Lima podia w julgar seguro o seu triunpho sem opposição : porque v sendo elle o primeiro , a alma , eo tudo á frente dos

0

» anarchistas que perturbassem ' a publica tranquilidade , » e alterassem a ordem estabelecida investindo as attri » buições da Authoridade Suprema , não podia deixar de » pois como Robespierre , e outros perversos da Revo » lução Franceza do seculo passado , de elevar - se acima » de todos os Conjurados , colligir todos os suffragios vo » luntarios ou constrangidos , para empolgar o primeiro » Cargo vacante do Estado : seria o primeiro do Triun » virato , Regente , ou Dictador , e tudo o mais quanto » quizesse , ou entrasse em seus immensos e ambiciosos » desejos . »

Assim o podia praticar o nosso illustre Patricio » Lima : mas a sua gloria seria ephemera , e seu triun » pho a consequencia evidente do crime : elle não seria » então digno Brasileiro , nem digno imitador da sabedo » ria , honra , e virtudes de Capitolino , e de Pompeo : ș este não quiz adular o alboroto dos soldados , nem di » rigillos ou empregallos mesmo em seu proveito , contra to a Primeira Authoridade da Republica ; porque , alem » de commetter hum crinie imperdoavel e nefando con . » tra o Governo , ou Chefe do Estado , daria huma per » niciosissima e triste lição aos mesmos soldados , da mais » terrivel insobordinação : porque acostumando - os a sub x levar - se contra o Governo , não poderia depois repri . » millos ou contellos quando a elles lhes aprouvesse sub » levarem•se tambem contra o seu proprio General , ou » contra a publica tranquilidade : e então viria a ser de » pouca duração o seu triumpho , manchada a sua gloria , » e sua honra Militar ; e perderia o nome de grande que » por aquelle e outros feitos grangeara , e que a Historia » The tem conservado ha tantos seculos . »

» E como o nosso benemerito Patricio General Fran . » cisco de Lima , nesta arriscadissima conjunctura , quiz » mostrar ao Mundo que tambem no Brasil havia Quin . » cios Capitolinos , e Pompeos , conduzindo - se de manei » ra a obviar as horrorosas desgraças que havião de sobre » vir ao Povo Brasileiro em todo o Imperio , cumprindo

» exactamente com os deveres sagrados do Posto Militar » que occupava , salvando a Patria , e defendendo a alta » Dignidade , e Direitos Magestaticos do nosso Augusto » Monarca , o Fundador do Imperio , e Defensor do Bra . » sil com aquella honra , brio , e nobre caracter que de » ve distinguir os verdadeiros Cidadãos Brasileiros ; deve » mos decretar e tributar - lhe grátos louvores , honras dis . » tinctas , e agradecimentos eternos , esculpindo seu no » me immortal em duros marmores , e laminas de bron . » ze . . . . »

Desta sorte fallarião , e com mais eloquentes frazes , muitos Illustres Senadores e Deputados na referida Asa semblea Geral no Rio de Janeiro , se o General Brasilei . ro Lima tivesse seguido outra linha de conducta , contra ria da quella que o precipitou no immenso espaço da mais törpe e cega ambição e vaidade , com que aos olhos dos bons Brasileiros , da Europa , e do Mundo inteiro , offus . cou e apagou para sempre a illustre memoria e reputação de seu nome .

I

N . B . Plano deste Escrito : elle he devidido em tres partes , ou Numeros contendo a

1 . ' l que he o presente o que fizerão . 2 . o que devem fazer : se tiverem juizo . 3 . ' o que hão de fazer : se o não tiverem .

Não se promelle por ora a publicação do 2 . ° e 3 . " Numeros .

PORTO , Na Typ . de Viuva Alvares Ribeiro & Filho .

18 3 3 .

De

. .

.

NO TEXT ON PAGE

This page does not contain any text recoverable by the OCR engine.

است تا با

وه

- - - - -

-

کانات

NO TEXT ON PAGE

This page does not contain any text recoverable by the OCR engine.

སདགབ་བབས་ཀྱི་

اس سے کتے

یا است

اسی

نب

ہیں اس

بات

-

- - -

- -

NO TEXT ON PAGE

This page does not contain any text recoverable by the OCR engine.

NO TEXT ON PAGE

This page does not contain any text recoverable by the OCR engine.

NO TEXT ON PAGE

This page does not contain any text recoverable by the OCR engine.

This book should be returned to the Library on or before the last date stamped below .

A fine is incurred by retaining it beyond the specified time .

Please return promptly .

SA 6046 . 23 Telescopio brasiliense nos Acores , Widener Library

007004124

3 2044 080 499 593